



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

**XXIII SEMANA DA TECNOLOGIA & XXI ENCONTRO ESCOLA COMUNIDADE**

**(XXIII SEMATEC & XXI ECC)**

**EDITAL INTERNO – Nº 06/2018**

## **1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A SEMATEC (Semana da Tecnologia) e o Encontro Escola Comunidade (EEC) têm por objetivo incentivar o jovem a desenvolver projetos científicos no campo do ensino, da tecnologia e da extensão; promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta; ampliar relações interpessoais e profissionais; incentivar e executar a investigação científica em todas as áreas de natureza técnico-científica e possibilitar o intercâmbio entre a escola, a comunidade, as empresas e instituições de pesquisa, ensino e extensão. A SEMATEC tem como público participante alunos e professores do ensino médio técnico e/ou PROEJA.

## **2. DA FINALIDADE**

2.1 O edital de Projetos Discentes, Mesas Redondas, Minicursos e Oficinas da XXIII Semana da Tecnologia & XXI Encontro Escola Comunidade é um dos instrumentos de institucionalização da pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, *campus* Nilópolis. A atividade está indissociável do ensino e da extensão visando a uma relação transformadora entre a Instituição de Ensino e a Sociedade.

2.2 O objetivo deste edital é orientar os proponentes na submissão de projetos de pesquisa discente à Coordenação de Extensão (CoEx) que visam à obtenção de apoio para seu desenvolvimento e apresentação de seus resultados durante a XXIII Semana da Tecnologia & XXI Encontro Escola Comunidade, e também orientar os proponentes das mesas redondas e dos minicursos, oficinas e demais atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

### **3. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

A XXIII Semana da Tecnologia & XXI Encontro Escola Comunidade ocorrerá nos dias **17 e 18 de outubro de 2018**.

### **4. DO TEMA**

O tema norteador do evento e dos projetos de pesquisa é "**Ciência para a redução das desigualdades**", sem impedimento de que haja projetos sobre outros temas.

### **5. DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES**

5.1. As atividades realizadas serão agrupadas de acordo com as seguintes categorias:

- I. Palestras e Mesas redondas;
- II. Minicursos;
- III. Oficinas;
- IV. Projetos Discentes;
- V. Atividades culturais;
- VI. Atividades Esportivas.

5.2 As propostas de minicursos, oficinas, palestras, mesas redondas, atividades culturais e esportivas serão apresentadas à Coordenação de Extensão por meio de formulário de inscrição e serão aceitas mediante viabilidade de execução.

### **6. DO PROJETO DISCENTE**

6.1.1 Entende-se como **projeto** um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem alcançar determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido. A iniciativa para a pesquisa do projeto discente deverá partir do aluno.

6.1.2 Os projetos discentes deverão ser elaborados segundo o modelo apresentado no Anexo I deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

6.1.3 Os projetos deverão enquadrar-se em, pelo menos, uma das áreas do conhecimento: **ensino, cultura, ciência, saúde, direitos humanos e justiça, meio-ambiente, tecnologia e produção, esporte e desenvolvimento social.**

6.1.4 As propostas de projetos discentes serão avaliadas pela Comissão de seleção de Projetos, de acordo com critérios e cronogramas definidos por este edital interno.

## **6.2. DA ESTRUTURA DOS PROJETOS DISCENTES**

6.2.1 Os projetos deverão ser compostos pelas seguintes partes: capa, resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma, custos, produção e execução, considerações sobre aspectos éticos, plano de gerenciamento de resíduos, créditos pessoais e referências.

6.2.2 A formatação do projeto deverá ser a seguinte: papel branco A4; fonte Times New Roman 12 normal, para o texto, e Times New Roman 13, negrito, para os títulos e subtítulos; margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); espaçamento simples entre linhas.

## **6.3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS PROJETOS DISCENTES**

6.3.1 A equipe de pesquisa do projeto discente deverá ser composta por, no mínimo, 1 (um) orientador e 1 (um) aluno coordenador, podendo ter a participação de 1(um) co-orientador e mais 3 (três alunos).

6.3.2 O orientador poderá participar de, no máximo, 2 (dois) projetos e deverá ser professor do quadro permanente do IFRJ, *campus* Nilópolis.

6.3.3 O co-orientador pode ser aluno de graduação ou pós-graduação com matrícula no *campus* Nilópolis; servidor técnico-administrativo de nível superior, do quadro efetivo de servidores do IFRJ, ou professor de outra instituição de ensino.

6.3.4 Os alunos participantes devem estar regularmente matriculados em **qualquer** curso médio/técnico ou PROEJA do *campus* Nilópolis e poderão participar apenas de **1 (um)** projeto.

6.3.5 Não poderão participar dos projetos discentes professores que estejam em débito com prestação de contas de editais anteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

#### **6.4. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS**

6.4.1 A CoEx receberá as inscrições dos projetos discentes para análise e aprovação, no período de **18/04/2018 a 27/05/2018**, no site **<http://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>**

6.4.2 No ato da inscrição online, o orientador deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e Termos de Compromisso (Anexos II e III) e encaminhá-los no formato PDF através de campo específico no site.

6.4.3 O não cumprimento dos itens 6.2.1 e 6.2.2 implicará na não avaliação do projeto e conseqüentemente na não aceitação do mesmo.

#### **6.5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS**

6.5.1 A seleção dos projetos será feita pela Comissão de Seleção de Projetos, constituída por professores pertencentes a diferentes áreas de conhecimento do *campus* Nilópolis.

6.5.2 Serão selecionados projetos de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que se enquadrem nos critérios listados abaixo:

- I. Caráter original do projeto (quando se tratar de continuação de projeto apresentado anteriormente, isto deve ser explicitado).
- II. Embasamento teórico.
- III. Aplicação do conhecimento técnico-científico.
- IV. Exequibilidade.
- V. Atendimento a todas as exigências relacionadas à estrutura do projeto.
- VI. Relevância social, cultural, pedagógica e/ou científico-tecnológica da pesquisa.
- VII. Integração entre ensino, pesquisa e extensão.
- VIII. Potencial de inovação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

## **6.6. DO FINANCIAMENTO DOS PROJETOS**

6.6.1 Os projetos poderão ser financiados pelo IFRJ, *campus* Nilópolis e/ou por outras instituições. É recomendada a busca de patrocínio/apoio a outras entidades físicas ou jurídicas.

6.6.2 O projeto aprovado poderá receber como auxílio financeiro uma cota no valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O valor solicitado pelo coordenador deverá estar previsto no orçamento do projeto e será pago de acordo com a disponibilidade de orçamento do *campus*.

6.6.3 Não serão financiados gastos com brindes, camisetas ou bonés e nem visitas técnicas, viagem ou qualquer tipo de saída de campo.

6.6.4 Os custos com produção de banners e folders deverão estar previstos na planilha orçamentária do projeto e sua confecção ficará a cargo da equipe de pesquisadores.

## **6.7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da seleção dos projetos que participarão do evento será divulgado a partir do dia **06/06/2018**, cabendo recursos aos autores de projetos não aprovados.

## **6.8. DOS RECURSOS**

6.8.1 Os recursos referentes ao resultado do processo seletivo dos projetos discentes deverão ser apresentados à CoEx, por escrito, nos dias **11/06/2018 e 12/06/2018**.

6.8.2 Após serem submetidos à apreciação da Comissão de Seleção de Projetos, os resultados serão divulgados em **15/06/2018**.

## **6.9. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

6.9.1 Todos os projetos selecionados poderão ser apresentados em forma de pôsteres ou como exposição, exibidos durante o primeiro dia do evento. Os pôsteres ou exposição ficarão expostos em horários previamente estipulados pela CoEx, durante o primeiro dia da XXIII Semana da Tecnologia & XXI Encontro Escola Comunidade.

6.9.2 Junto a cada pôster e/ou exposição do projeto deverá permanecer, no mínimo, um aluno pesquisador em condições de oferecer esclarecimentos ao público visitante durante todo o horário estipulado pela CoEx para apresentação do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | [coex.cnil@ifrj.edu.br](mailto:coex.cnil@ifrj.edu.br)

6.9.3 Cada equipe terá direito a um porta banner para colocação do pôster.

6.9.4 É facultado aos projetos o uso de laboratórios, mediante solicitação, com antecedência mínima de 30 dias e justificativa, por escrito, à CoEx, que por sua vez, encaminhará os pedidos à Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT) e respectivamente ao coordenador do laboratório solicitado para avaliação.

6.9.5 O modelo de pôster de apresentação será disponibilizado pela comissão organizadora através do blog do evento: <https://sematec.wordpress.com/>.

6.9.6 Para a comunicação oral, os alunos integrantes dos projetos selecionados no primeiro dia deverão se apresentar em horário definido pela CoEx no auditório do IFRJ - *campus* Nilópolis no segundo dia do evento, portando os itens necessários para a sua apresentação.

6.9.7 O resultado dos selecionados para a comunicação oral no segundo dia será divulgado no blog do evento <https://sematec.wordpress.com/> ao final do dia 17/10/2018.

## **6.10. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.10.1 Poderão participar até 04 (**quatro**) alunos do nível técnico e/ou PROEJA por projeto. Caso o professor orientador necessite, poderá ampliar esse número a partir de uma justificativa que deverá ser entregue no ato da inscrição.

6.10.2 Será permitida a alteração dos componentes do projeto até **22/06/2018**. As mudanças deverão ser informadas, por escrito, à CoEx para que sejam anexadas ao projeto.

6.10.3 Mudanças no projeto original deverão ser encaminhadas, por escrito, à CoEx para que sejam submetidas à Comissão de Seleção de Projetos até **22/06/2018**.

6.10.4 O orientador ficará **impedido** de receber auxílio financeiro em futura SEMATEC, caso o relatório e a prestação de contas não sejam entregues à CoEx no prazo estabelecido por este regulamento.

6.10.5 Não poderão participar dos projetos discentes professores que estejam em débito com a prestação de contas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

### **6.11. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

6.11.1 Os projetos discentes de nível técnico e/ou PROEJA serão avaliados durante o evento, no primeiro dia durante a apresentação. Os trabalhos apresentados serão avaliados pela comissão que atribuirá notas para cálculo da média do dia. Os cinco trabalhos referentes a SEMATEC de 2018, que obtiverem as maiores notas finais no primeiro dia, serão selecionados para apresentar seus trabalhos no segundo dia do evento no auditório na forma de comunicação oral. A nota final dos trabalhos apresentados será calculada através da média obtida nos dois dias de apresentação.

6.11.2 Os parâmetros das avaliações a serem adotados pela comissão seguem os seguintes critérios:

- I. Caráter criativo do projeto.
- II. Aplicação do conhecimento técnico-científico.
- III. Relevância social, cultural, pedagógica e/ou científico-tecnológico da pesquisa.
- IV. Qualidade da pesquisa apresentada.
- V. Domínio da defesa (comunicação oral, no máximo, de 10 minutos) do projeto.
- VI. Clareza na exposição do trabalho.
- VII. Embasamento teórico.

6.11.2 As avaliações levarão em conta todos os critérios acima. Os quesitos serão pontuados de 1 (um) a 10 (dez), com intervalos de 0,5 (cinco) décimos.

6.11.3 Fica a cargo da COEX selecionar os avaliadores, que poderão ser os mesmos da comissão de seleção de projetos, levando em conta a temática de cada projeto e a especialidade do avaliador. Todos os trabalhos apresentados serão avaliados pela mesma quantidade de avaliadores.

6.11.4 A nota do trabalho apresentado no primeiro dia será estabelecida através de uma média aritmética feita com todas as notas dadas pelos avaliadores, assim como no segundo dia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | [coex.cnil@ifrj.edu.br](mailto:coex.cnil@ifrj.edu.br)

6.11.5 A nota final do trabalho apresentado será estabelecida através do cálculo da média aritmética composta das notas obtidas nos dois dias de apresentação. Ficando desta forma definido o cálculo da nota final:

Média aritmética obtida através das notas do primeiro dia →  $Ma1^{\circ}d$

Média aritmética obtida através das notas do segundo dia →  $Ma2^{\circ}d$

Nota final:  $\frac{Ma1^{\circ}d + Ma2^{\circ}d}{2}$

6.11.6 Os cinco trabalhos referentes a SEMATEC de 2018, que obtiverem as maiores notas finais no primeiro dia serão selecionados para apresentar seus trabalhos no segundo dia do evento no auditório na forma de comunicação oral.

## 6.12. DO RELATÓRIO FINAL

6.12.1 A elaboração do relatório final é de responsabilidade do orientador e do aluno coordenador e deverá ser entregue à CoEx até **18/11/2018**.

6.12.2 O modelo do relatório final será disponibilizado pela CoEx no blog do evento: <https://sematec.wordpress.com/>.

## 6.13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.13.1 A prestação de contas do auxílio recebido deverá ser entregue à coordenação de extensão até **18/11/2018**, através do e-mail [coex.cnil@ifrj.edu.br](mailto:coex.cnil@ifrj.edu.br) .

6.13.2 Todas as despesas deverão ser comprovadas com apresentação apenas de NOTA FISCAL em nome do *campus* Nilópolis. É **necessário** que as notas sejam emitidas com os dados abaixo:

**Instituto Federal do Rio de Janeiro - *campus* Nilópolis**

**CNPJ: 10.952.708/0004-49**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro, Nilópolis, RJ CEP 26.530.060**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

6.13.3 A prestação de contas é feita por projeto, não sendo permitido o uso do recurso entre projetos.

6.13.4 A CoEx reserva-se o direito de rejeitar documentos ou comprovantes de despesa rasurados ou que não apresentem condições de leitura.

6.13.5 O modelo de relatório final de Projeto Discente e o formulário de Prestações de Contas estarão disponíveis nos Anexos IV e V, respectivamente.

6.13.6 Todos os documentos comprobatórios de despesas deverão ter data de emissão dentro do prazo de execução do projeto.

6.13.7 O beneficiário do fomento só terá adimplência plena perante o IFRJ-*campus* Nilópolis mediante a aprovação da Prestação de Contas feita ao final do projeto.

6.13.8 A inadimplência com prestações de contas implica na não aceitação de propostas futuras e na inclusão no cadastro de inadimplentes.

6.13.9 Recursos residuais deverão ser devolvidos através de emissão GRU, que deverá ser solicitado junto ao setor financeiro e apresentado devidamente quitado no ato da prestação de contas.

#### **6.14. DA CERTIFICAÇÃO**

6.14.1 O certificado será concedido ao aluno participante que apresentar o projeto durante o evento e que estiver em conformidade com este regulamento, assim como ao orientador.

6.14.2 Caso o aluno participante não apresente o projeto durante o evento, porém tenha participação comprovada na realização do projeto através de relatório final, a COEX emitirá apenas uma declaração de participação a este aluno.

6.14.3 A Coordenação de Extensão emitirá os certificados dos participantes assim como ao orientador do projeto que estiver em conformidade com este regulamento, somente mediante entrega do Relatório final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

### **6.15. DA ELEIÇÃO DOS MELHORES PROJETOS**

6.15.1 Os projetos apresentados, obedecendo todos os itens do presente regulamento, serão classificados de acordo com a nota recebida por seu(s) avaliador(s) conforme item 6.11 do presente regulamento.

6.15.2 Será atribuído, observando todos os critérios do item 6.12, uma nota final ao trabalho apresentado. Esta nota final será o critério para estabelecer a colocação do trabalho diante dos demais avaliados.

6.15.3 A nota final do trabalho será estabelecida através do cálculo da média aritmética composta das notas obtidas nos dois dias de apresentação. Fica definido, desta forma, que todos os trabalhos serão avaliados pela mesma quantidade de avaliadores.

6.15.4 Os projetos discentes avaliados, referentes a SEMATEC de 2018, que obtiverem até a terceira colocação terão os nomes dos seus integrantes juntamente com o título e colocação do mesmo divulgados no blog da XXIII SEMATEC.

6.15.5 Os três melhores projetos avaliados referentes a SEMATEC de 2018 poderão ser premiados e receberão certificados de acordo com as suas colocações.

### **7. DOS MINICURSOS E OFICINAS**

Entende-se por Minicurso, um curso ministrado nos dois dias do evento, com carga horária total de 4 horas ou de 8 horas, contendo ementa, objetivos, metodologia e fundamentação teórica.

Entende-se por Oficina, uma atividade prioritariamente prática de qualquer área do conhecimento, contendo ementa, objetivos e metodologia. A Oficina deverá realizada em apenas um dia com carga horária de 2 (duas) horas ou em dois dias com carga horária total de 4(quatro) horas.

#### **7.1. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

7.1.1 Poderão oferecer minicursos ou oficinas professores, alunos com idade superior a 18 (dezoito) anos, servidores técnico-administrativos e profissionais de outras instituições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | [coex.cnil@ifrj.edu.br](mailto:coex.cnil@ifrj.edu.br)

7.1.2 Os minicursos da XXIII SEMATEC & XXI ECC serão gratuitos, presenciais e oferecidos na modalidade *qualificação básica*, com carga horária total de 4 (quatro) horas ou de 8 (oito) horas.

7.1.3 Para ministrar os minicursos e/ou oficinas somente será aceito de 1 (um) proponente/ministrante por atividade.

7.1.4 O proponente poderá apresentar uma equipe de colaboradores, se necessário.

7.1.5 As oficinas serão gratuitas, presenciais e oferecidas com carga horária mínima de 2 (duas) horas e máxima de 4 (quatro) horas.

7.1.6 As vagas serão limitadas conforme informadas pelo proponente no formulário de inscrição respeitando o máximo de 40 vagas por atividade. Estas vagas serão ofertadas para membros do IFRJ ou quaisquer outras instituições e, ainda, para a comunidade externa. A carga horária computada será referente às atividades realizadas na presença do professor/instrutor.

7.1.7 A CoEx receberá as propostas para minicursos e oficinas, em formulário próprio, disponibilizado no blog do evento, no período de **18/04/2018 a 03/06/2018**.

7.1.8 O resultado da seleção dos minicursos e oficinas que participarão do evento serão divulgados a partir do dia **15/06/2018**. Só serão selecionados aqueles que forem viáveis de execução.

7.1.9 O proponente deverá enviar apostilas e/ou qualquer material para impressão para o e-mail [coex.cnil@ifrj.edu.br](mailto:coex.cnil@ifrj.edu.br) no período **13/08/2018 a 13/09/2018**. Após esta data o proponente deverá arcar com os custos de impressão do material.

## **7.2. DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES**

7.2.1 As inscrições para minicursos e oficinas serão realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no site do evento.

7.2.2 Os interessados deverão se inscrever, apenas, através do site do evento <http://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos> no período de **03/09/2018 a 10/10/2018**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

7.2.3 As vagas são prioritariamente para alunos do nível técnico e/ou PROEJA. Caso haja vagas remanescentes, estas poderão ser compostas por alunos da graduação e/ou de outras instituições assim como por membros da comunidade externa.

7.2.4 Cada aluno poderá se inscrever em apenas 1 **(um)** minicurso e 1 **(uma)** oficina.

### **7.3. DA CERTIFICAÇÃO DOS MINICURSOS E OFICINAS**

7.3.1 O controle de frequência será feito por lista de presença assinada no início de cada aula e serão certificados **apenas** os participantes que estiverem presentes a, no mínimo, 75% da carga horária total.

7.3.2 Somente alunos inscritos dentro do número total de vagas previsto pelo proponente na ficha de inscrição de submissão da atividade será certificado.

7.3.3 Não serão certificados alunos fora do número de vagas ofertados pelo proponente.

## **8. ATIVIDADES CULTURAIS**

São consideradas atividades culturais para a XXIII SEMATEC & XXI Encontro Escola Comunidade:

- Apresentações musicais;
- Apresentações teatrais;
- Danças;
- Performances;
- Exposições;
- Sessões cinematográficas.

### **8.1 DA INSCRIÇÃO**

8.1.1 As atividades culturais poderão ser propostas por docentes, técnico-administrativos do IFRJ, alunos do IFRJ, pessoas de outras instituições e membros da comunidade externa.

8.1.2 A inscrição da atividade deverá ser realizada através de preenchimento e envio de formulário próprio disponível no site do evento, no período de **18/04/2018** a **03/06/2018**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

## **8.2 DA SELEÇÃO**

8.2.1 As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora e a lista de atividades selecionadas será divulgada em **15/06/2018**.

8.2.2 Será considerado para seleção de propostas os seguintes critérios:

- Viabilidade de espaço para a sua realização.
- Relevância social e envolvimento com a comunidade externa.
- Originalidade.

8.2.3 Após o aceite da atividade proposta, caso o proponente esteja impossibilitado de realizá-la, o cancelamento deverá ser feito, no máximo, 15 dias antes do evento. Após este prazo, caso haja cancelamento da atividade aceita, o proponente ficará impedido de submeter atividades para a XXIV SEMATEC e XXII EEC.

## **8.3 DA APRESENTAÇÃO/ REALIZAÇÃO**

8.3.1 Para apresentações musicais, tais como apresentações de bandas, grupos etc, a comissão organizadora disponibilizará o espaço do hall de entrada do *campus*. No entanto, o espaço bem como o IFRJ não dispõe de recursos de luz e som. Caberá ao proponente providenciar o que julgar necessário para a execução de sua atividade.

8.3.2 A organização do evento **não** oferece cachê ou ajuda de custo para nenhum tipo de despesa referente às atividades culturais.

8.3.3 A comissão organizadora disponibilizará, na medida do possível, o transporte de materiais para a execução de atividades.

## **9. DA VISITAÇÃO ESCOLAR**

Fica definido no presente edital que durante a XXIII SEMATEC & XXI EEC o instituto estará aberto à visitação de escolas públicas e privadas, mediante agendamento prévio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | [coex.cnil@ifrj.edu.br](mailto:coex.cnil@ifrj.edu.br)

### **9.1 DO AGENDAMENTO**

Todas as escolas mediante interesse poderão agendar visitas através do formulário próprio disponível no site do evento no período de **18/04/2018** a **07/06/2018**.

### **9.2 DA SELEÇÃO**

9.2.1 Serão selecionadas até 4 (quatro) escolas que poderão visitar o IFRJ - *campus* Nilópolis, trazendo, cada uma, o quantitativo de até 20 alunos.

9.2.2 Será respeitada a ordem de inscrição para a seleção das escolas que poderão trazer seus alunos.

9.2.3 As escolas selecionadas para a visita da XXIII SEMATEC, serão divulgadas no dia **08/06/2018**.

### **9.3 DA VISITAÇÃO**

9.3.1 A escola será previamente avisada sobre o horário de sua visita, sendo respeitado a indicação do dia na medida do possível.

9.3.2 A visita escolar ocorrerá nos dias 17 e 18 de outubro de 2018 no turno na manhã.

9.3.3 A visita deverá ter um professor acompanhante para cada grupo de 10 alunos, sendo o nome deste(s) devidamente informado na ficha de agendamento. Para grupos de até 20 alunos solicitamos que sejam encaminhados 2 professores acompanhantes.

9.3.4 Alterações na data escolhida para visita e/ou professores acompanhantes deverão ser informados previamente à CoEx por meio do e-mail [coex.cnil@ifrj.edu.br](mailto:coex.cnil@ifrj.edu.br) .

9.3.5 A visita será guiada por um monitor da **XXIII SEMATEC & XXI EEC** e terá duração de pelo menos 30 minutos, onde os alunos serão apresentados aos espaços da instituição e poderão participar de atividades culturais que estiverem ocorrendo no momento da visita.

## **10. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

As atividades esportivas visam a adoção e desenvolvimento do esporte como via integradora das diversas dimensões e agentes do processo educativo a fim de favorecer as competências



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

peçoais, sociais, produtivas e cognitivas nos alunos e estimular as atividades cooperativas. Desta forma, serão aceitas atividades relacionadas a prática de vôlei, atletismo, basquete, atividades aquáticas, xadrez, esportes de mesa em geral e jogos cooperativos.

### **10.1 DA INSCRIÇÃO**

10.1.1 As atividades esportivas poderão ser propostas por docentes, técnico-administrativos ou alunos do IFRJ, em parceria com a equipe/coordenação de educação física do IFRJ - *campus* Nilópolis. No caso da atividade ser executada por pessoas de outras instituições o proponente poderá ou não ter algum tipo de vínculo institucional com o IFRJ.

10.1.2 A inscrição das atividades esportivas deverá ser realizada através de formulário próprio disponível no blog do evento, no período de **18/04/2018** a **03/06/2018**.

### **10.2 DA SELEÇÃO**

10.2.1 As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora e a lista de atividades selecionadas será divulgada em **15/06/2018**.

10.2.2 Será considerado para seleção de propostas os seguintes critérios:

- Viabilidade de espaço para a sua realização.
- Relevância social e envolvimento com a comunidade externa.
- Ênfase dada nos aspectos educacionais da prática esportiva privilegiando a formação de valores, como a cooperação, a participação, a solidariedade, a autonomia e a criatividade.

### **10.3 DA REALIZAÇÃO**

10.3.1 Para a realização das atividades será disponibilizado, conforme a disponibilidade do *campus* Nilópolis, os espaços da quadra, piscina ou pátio respeitando as especificidades da proposta apresentada.

10.3.2 A organização do evento não oferece ajuda de custo para nenhum tipo de despesa referente às atividades esportivas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE**  
**JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
 26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
 Fones: (21) 3236-1819  
 Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

## 11. MONITORIA

Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nos cursos médio-técnico, PROEJA e graduações do *campus* Nilópolis. A monitoria será **voluntária**, ficando a cargo da CoEx a seleção dos monitores e seu respectivo treinamento.

### 11.1 DA INSCRIÇÃO

11.1.1 As inscrições serão exclusivamente realizadas em formulário próprio no site do evento, no período de **18/04/2018 a 31/08/2018**.

11.1.2 Os resultados das inscrições da monitoria serão disponibilizados no blog <https://sematec.wordpress.com/> e por e-mail a partir de **03/09/2018**.

11.1.3 Os inscritos receberão um e-mail de convocação para seleção dos monitores.

### 11.2 DA PARTICIPAÇÃO

11.2.1 O aluno deverá cumprir, dentro do turno selecionado durante a inscrição, carga horária total de 14h de monitoria, sendo 7h no dia **17/10/2018** e 7h no dia **18/10/2018**.

11.2.2 Alunos menores de 18 anos de idade deverão apresentar, em data informada pela CoEx, autorização do responsável para atuar como monitor nos dias do evento.

### 11.3 DA CERTIFICAÇÃO

Todos os monitores devidamente inscritos e selecionados que cumprirem a carga horária exposta no item 11.2.1 serão devidamente certificados.

## 12. CRONOGRAMA DE PROJETOS DISCENTES

Eventos	Datas
Lançamento do edital interno	18/04/2018
Período de inscrição	18/04/2018 a 27/05/2018
Divulgação do resultado	06/06/2018
Recursos	11/06/2018 a 12/06/2018
Resultado dos recursos	15/06/2018





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

<b>Resultado Final</b>	<b>15/06/2018</b>
<b>Alterações no projeto</b>	<b>22/06/2018</b>
<b>XXIII SEMATEC</b>	<b>17/10/2018 a 18/10/2018</b>
<b>Apresentações dos projetos discentes</b>	<b>17/10/2018 a 18/10/2018</b>
<b>Entrega do relatório final e prestação de contas</b>	<b>18/11/2018</b>
<b>Certificados</b>	<b>Até 18/12/2018</b>

**13. CRONOGRAMA DE MINICURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES CULTURAIS E ATIVIDADES ESPORTIVAS**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
<b>Lançamento do edital interno</b>	<b>18/04/2018</b>
<b>Período de submissão</b>	<b>18/04/2018 a 03/06/2018</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>15/06/2018</b>
<b>Envio de apostilas para minicursos e oficinas</b>	<b>13/08/2018 a 20/09/2018</b>
<b>Inscrição dos alunos nos minicursos e oficinas</b>	<b>03/09/2018 a 10/10/2018</b>
<b>Realização dos minicursos e oficinas</b>	<b>17/10/2018 a 18/10/2018</b>
<b>Certificados</b>	<b>Até 18/12/2018</b>

**14. CRONOGRAMA PARA VISITAÇÃO ESCOLAR**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
<b>Lançamento do edital interno</b>	<b>18/04/2018</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>18/04/2018 a 07/06/2018</b>
<b>Resultados</b>	<b>08/06/2018</b>
<b>Visitação</b>	<b>17/10/2018 a 18/10/2018</b>

**15. MONITORIA**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
<b>Lançamento do edital interno</b>	<b>18/04/2018</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>18/04/2018 a 31/08/2018</b>
<b>Seleção</b>	<b>05/09/2018</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro  
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49  
Fones: (21) 3236-1819  
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

<b>Resultado</b>	<b>12/09/2018</b>
<b>XXIII SEMATEC</b>	<b>17/10/2018 a 18/10/2018</b>
<b>Certificados</b>	<b>Até 18/12/2018</b>

**16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Questões eventualmente omissas no presente edital serão decididas pela Comissão Organizadora da **XXIII SEMATEC & XXI EEC**.

**Nilópolis, 18 de abril de 2018.**

Giselle Lage

**Coordenação de Extensão**

Wallace Vallory Nunes

**Direção Geral**